



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS CURRICULARES NÃO OBRIGATÓRIO**

Edital nº 03/2021/CIA

O Comitê de Inclusão e Acessibilidade - CIA, vinculado à Reitoria, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital de abertura de inscrições, visando à **seleção para estagiários curriculares não obrigatório em Tradução e Interpretação em Libras** da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, no prazo de **07/05/2021 a 07/06/2021** de acordo com as normas e condições estabelecidas neste Edital, o qual será publicado no sítio eletrônico <http://www.ufpb.br/cia>, bem como outras publicações decorrentes deste edital. As bases legais são as diretrizes estabelecidas no presente edital, bem como o Decreto nº 7.234 de 19/07/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES/MEC, as diretrizes do Programa de Assistência aos Estudantes com Deficiência, de acordo com a LDB n.º 9.394 de 1996, especificamente nos artigos 58, 59 e 60, que prevê o atendimento educacional especializado para estudantes com deficiência nos diferentes níveis de ensino, além da Portaria 3.284 de 2003 que estabelece as condições básicas para a inclusão do aluno com deficiência no ensino superior e o Decreto-Lei nº 5.296 de 2004, que dá prioridade de atendimento às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida e estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade e a Lei Brasileira de Inclusão - LBI 13.146 de 2015, especificamente o art. 28 parágrafo 5º.

1. DAS VAGAS

Nº DE VAGAS	LOCAL DE ESTÁGIO	CARGA HORÁRIA
06	CIA – Equipe Tec. de Tradutores e Intérpretes de Libras	20h semanais

1.1 DAS ATRIBUIÇÕES

- I) Compete ao estagiário para o atendimento ao(a) estudante Surdo(a):
- a) O estagiário será responsável por traduzir e interpretar as aulas de graduação nos campi I, II, III e IV, reuniões institucionais, eventos acadêmicos promovidos pela UFPB, bem como auxiliar na tradução de materiais acadêmicos solicitados por alunos e professores Surdos da Universidade ou servidores técnico-administrativos encaminhados pelo CIA, sob supervisão;
 - b) Assessorar o CIA, quando solicitado, em eventos e demais atividades que envolvam a temática da pessoa com deficiência.
 - c) Auxiliar nas atividades administrativas inerentes à equipe de Tradutores Intérpretes de Libras do CIA.
- II) Os alunos-candidatos deverão, obrigatoriamente, observar os seguintes pré-requisitos para a inscrição:
- a) Estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura Plena em Letras Libras ou demais Licenciaturas;
 - b) Ter cursado a disciplina de Tradução e Interpretação da Libras ou a disciplina de Libras ou semelhante com proficiência em Libras;
 - c) Não participar de outros programas acadêmicos remunerados da UFPB durante a vigência do contrato, exceto estudantes que recebam bolsa de permanência;
 - d) Manter cadastro atualizado no SIGAA, contendo telefone, dados bancários, endereço físico e eletrônico;
 - e) CRA igual ou maior que 7,00.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Os alunos-candidatos deverão fazer suas inscrições através do site do CIA - www.ufpb.br/cia, no link disponibilizado, no período especificado no item 4 deste edital.

2.2 No ato da inscrição, o aluno-candidato deverá anexar cópias dos seguintes documentos:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Cartão Bancário;
- Histórico Escolar Atualizado com CRE;
- Cópia do Comprovante de Endereço físico;
- Declaração de Disponibilidade de Horário (Anexo I);
- Declaração de que não participa de outros programas remunerados da UFPB durante a vigência do contrato, exceto estudantes que recebam bolsa de permanência (Anexo II);
- Currículo Lattes e respectivas comprovações das produções dos últimos 3 anos em PDF seguindo a ordem constante na ficha de autoavaliação do currículo (Anexo III);
- Ficha de autoavaliação do currículo (Anexo III);

Observação: o aluno-candidato deve manter cadastro atualizado no SIGAA, contendo telefone, dados bancários, endereço físico e eletrônico

3. DO PROCESSO SELETIVO

Seguindo os protocolos de segurança, considerando a Portaria N° 060 de 08 de fevereiro de 2021 – UFPB e do DOE N° 41.053 que estabelece restrições às cidades com bandeiras vermelha e laranja, evitando aglomeração devido a Pandemia da Covid-19, o processo seletivo será totalmente virtual.

4. Cronograma do processo seletivo:

DATA/PERÍODO	EVENTO
04/05/2021	Publicação do Edital
04/05/2021 07/05/2021	Prazo para impugnação do edital
10/05/2021	Resultado da análise dos pedidos de impugnação
10/05/2021 17/05/2021	Período de inscrições
19/05/2021	Divulgação do resultado da homologação das inscrições e link para entrevistas
24/05/2021 26/05/2021	1º Etapa - Entrevista
27/05/2021	Divulgação preliminar do resultado da entrevista
28/05/2021	Prazo para recurso do resultado da entrevista (online)
01/06/2021	Divulgação da segunda etapa – Análise de Currículo
02/06/2021 03/06/2021	Prazo para recurso do resultado da análise de currículo (online)
04/06/2021	Divulgação dos recursos deferidos
05/06/2021	Divulgação dos resultados e homologação do resultado final
08/06/2021	Assinatura do termo de compromisso

5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

a) A seleção constará de duas fases:

- 1) Entrevista virtual (Google Meet)** cujas datas estão estipuladas no cronograma do item **4.** - eliminatória
- 2) Análise do currículo,** deste edital – classificatória.

Observações:

*O candidato que obtiver nota menor que 5,0 na entrevista será eliminado do processo.

** Os candidatos deverão anexar os documentos exigidos, conforme item **2.2** deste edital, para comprovar o CRA no ato da inscrição. A inscrição será indeferida caso o CRA não seja o estabelecido.

6. DOS LOCAIS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O ambiente do processo seletivo será totalmente virtual (Google Meet), visando a segurança de todos os envolvidos, seguindo os protocolos de segurança sanitária, devido à pandemia da Covid-19.

6.2 Os links de acesso às entrevistas serão enviados para e-mail do aluno-candidato, conforme informado no ato da inscrição e no site do CIA/UFPB, 24h antes da data prevista para as entrevistas, sendo liberado o acesso para entrada apenas 30 minutos antes do início da primeira avaliação.

6.3 O aluno-candidato deverá entrar e permanecer na sala para receber as devidas orientações. O aluno-candidato deve sair dessa primeira sala apenas no horário de sua entrevista que ocorrerá em outra sala de Google-meet. O link da sala de Google-meet da entrevista será informado na primeira sala de Google-meet.

6.4 O aluno-candidato que não acessar o link da primeira sala dentro do horário estabelecido estará eliminado do processo seletivo.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

a) Entrevista: A entrevista virtual (Google Meet) seguirá um calendário específico, com datas e horários pré-definidos pela banca avaliadora que será publicado no site do CIA www.ufpb.br/cia.

As etapas da entrevista serão: auto apresentação do candidato na qual, além de se apresentar, exporá sobre sua experiência na área de Libras, tradução de texto em Libras para língua portuguesa e tradução de texto em língua portuguesa para Libras. Todo o processo de entrevista ocorrerá com comunicação em Libras.

A entrevista terá os seguintes critérios de avaliação e respectivas pontuações referentes à qualidade da tradução:

- fidelidade ao sentido produzido no texto (4 pontos),
- fidelidade aos aspectos gramaticais das línguas alvo (4 pontos) e
- sinalização clara dos sinais tanto durante a tradução quanto da auto-apresentação (2 pontos).

A entrevista acontecerá de maneira virtual, através do Google Meet. O link de acesso à sala 01 (**recepção dos candidatos**) será enviado via e-mail, conforme informado no ato da inscrição e o acesso à sala 02 (entrevista individual do candidato), será informado no chat da sala 01 virtual. O candidato deverá solicitar entrada na sala 02 no horário exatamente marcado para entrar, assim, como deverá estar atento a alguma orientação sobre alguma intercorrência que haja na sala 01.

A entrevista terá duração de 20 minutos, sendo distribuídos da seguinte forma: até 5 minutos para a banca expor sobre a organização da entrevista, até 5 minutos para a auto apresentação do candidato, até 5 minutos para a tradução de Libras para português e até 5 minutos para a tradução de um texto em português para Libras.

b) Análise do currículo: a pontuação do currículo seguirá a descrição do currículo (Formação, Atuação e Produção Científica) de acordo com o anexo III deste edital. Aos que tiverem trabalhos publicados ou participado de projetos de extensão ou de pesquisa na área de atendimento às pessoas Surdas, terão **2 pontos** a mais no currículo.

9. DAS TEMÁTICAS PARA AVERIGUAÇÃO DE TRADUÇÃO LIBRAS-PORTUGUÊS-LIBRAS:

1. Ensino-aprendizagem.
2. Direitos da pessoa com deficiência.
3. Os processos químicos do corpo.

4. Ensino de química.
5. Português para surdos.

10. DOS RESULTADOS

- a) Os resultados serão publicados na página do Comitê de Inclusão e Acessibilidade na aba Resultados, no período especificado no cronograma, item 4 deste edital.
- b) Os candidatos selecionados deverão enviar toda a documentação para o e-mail do CIA até as 17 horas da data limite estabelecida no cronograma no item 4 deste edital.

11. SOBRE O INÍCIO DO ESTÁGIO

- a) Para os estagiários destinados às vagas deste edital, as atividades terão início após cadastro do estagiário no sistema SIGAA.
- b) O valor da bolsa é de 787,98 mensais e auxílio transporte de R\$ 10,00 ao dia que serão pagos após um mês do início do estágio

12. DA IMPUGNAÇÃO

- a) O período de impugnação deste edital está especificado no cronograma, item 4 deste edital. Isso deverá ser feito com justificativa e dados como **nome, dados de matrícula, CPF, endereço, e-mail e telefone de contato** e deverá ser enviado através do e-mail: cia@reitoria.ufpb.br
- b) A resposta das impugnações será divulgada no site do CIA conforme estabelecido no cronograma (item 4 deste edital), após a avaliação pela Comissão deste edital e pela Coordenação do CIA quando for o caso.
- c) Os eventuais casos omissos serão deliberados pela comissão organizadora deste edital composta por:

Profa. Dra. Edneia Oliveira Alves	Departamento de Línguas de Sinais - DLS
Prof. Lígio Josias Gomes de Sousa	Departamento de Línguas de Sinais - DLS
TILS. Nielson Firmino de Oliveira	Centro de Ciências Agrárias - CCA – Campus II – Subsede CIA.

Rafael Paulo de Ataíde Monteiro Melo
**Coordenador do Comitê de Inclusão e
AcessibilidadeSIAPE 2087664**

Cláudia Regina Cabral Galvão
**Vice coordenadora do Comitê de
Inclusão e AcessibilidadeSIAPE
1723580**

ANEXO I
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA COMITÊ DE INCLUSÃO E
ACESSIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu, _____, CPF: _____
matrícula: _____ curso: _____ campus: __, declaro para os
devidos fins que tenho disponibilidade de 20h(vinte horas) semanais para exercer as
atividades do estágio curricular não obrigatório junto ao Comitê de Inclusão e
Acessibilidade, sem prejuízos às minhas atividades acadêmicas, bem como ao setor.

João Pessoa, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do estudante

ANEXO II
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

**DECLARAÇÃO E NÃO PARTICIPAÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS
REMUNERADOS DA UFPB**

Eu, _____, CPF:
_____ matrícula: _____ curso: _____ campus:
_____, declaro para os devidos fins que não possuo vínculo com outros
Programas Remunerados da UFPB ou semelhantes.

João Pessoa, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do aluno-candidato

ANEXO III
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE DE FICHA DE AUTOAVALIAÇÃO
DO CURRÍCULO

1. FORMAÇÃO			
	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação do candidato
1.1- Cursos na área específica de Libras (a partir de 20 horas).	2,0	5,0	
1.2- Cursos na área específica (acima de 3 horas)	1,0		
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA:			
2.1- Publicação de artigos nacionais ou internacionais;	1,0	5,0	
2.2- Trabalhos completos	1,0		
2.3- Resumo/ resumo expandidos em anais de eventos na área.	0,5		
3. ATUAÇÃO NA ÁREA			
3.1- Monitoria, participação em estágio na UFPB (bolsa estágio, PIBIC, PIVIC, Prolicen, FLUEX, PROBEX, PIBID, PET) tendo permanecido pelo menos 6 meses em cada local.	1,0	5,0	
PONTUAÇÃO EXTRA			

Trabalhos publicados ou participação em projetos de extensão ou de pesquisana área de atendimento às pessoas Surdas, terão 2 pontos adicionais na nota do currículo.	2,0	2,0	
TOTAL	-	17,00	

